



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

PORTARIA Nº 081, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL o servidor PEDRO SÉRGIO MENDES LEITE, Cargo: CONTADOR, Matrícula SIAPE nº 2163580, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 23 de setembro de 2017.

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS

(O documento original encontra-se assinado no gabinete do *campus*)